



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

IBERSOL S.G.P.S., S.A.

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º Andar, 4150-146 Porto

Capital Social: 20.000.000 Euros * Pessoa Colectiva nº 501669477

Matrícula nº 501669477 C.R.C. do Porto

Sociedade Aberta

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE ABRIL DE 2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no artº 249º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM nº 5/2008, a IBERSOL SGPS, SA. vem informar os Accionistas e o Mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 29 de Abril de 2016, os Accionistas deliberaram aprovar:

1. Relativamente aos **pontos 1. e 2.** da Ordem de Trabalhos, foram aprovados os Relatórios de Gestão, Balanço e Contas da Sociedade e os consolidados, relativos ao Exercício de 2015.

2. Relativamente ao **ponto 3** da mesma Ordem de Trabalhos, foi aprovada a seguinte Proposta de aplicação de Resultados Líquidos do Exercício de 2015 no montante de 10.582.729,00€ :

- Reservas não distribuíveis: 10.039.257,00€ ;

- Reservas livres 543.472,00€ ;

Mais foi aprovada a proposta de distribuição de reservas no montante de 2.000.000 euros, o que corresponde a atribuir um dividendo ilíquido de 0,10 € por acção. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,10€ a cada acção em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

3. Relativamente ao **ponto 4.** da Ordem de Trabalhos, foi aprovada a proposta de aumento do capital social de 20 para 24 milhões de euros, por incorporação da reserva legal, esta no montante de 4 milhões de euros, determinando-se a criação de 4 milhões de novas acções, com igual valor nominal de um euro cada, as quais serão distribuídas gratuitamente aos accionistas, na proporção de uma nova acção por cada grupo de cinco acções já detidas por cada um;

4. Relativamente ao **ponto 5.** da Ordem de Trabalhos, foi aprovada a proposta de alteração do nº 1 do artigo quarto dos Estatutos Sociais, passando este à seguinte redacção: - “

ARTIGO QUARTO - Um – O capital social é de vinte e quatro milhões de euros, está

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

SEDE SOCIAL

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTOTlf: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757
Capital Social 20 000 000 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Colectiva no. 501 669 477 Sociedade Aberta



integralmente subscrito e realizado e é dividido em vinte e quatro milhões de acções, ordinárias, cada uma com o valor nominal de um euro.

Dois - ... “;

5. Relativamente ao **ponto 6.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberado um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade pela condução do exercício societário no ano de 2015.

6. Relativamente ao **ponto 7.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, sobre a aquisição e alienação de acções próprias da sociedade até ao limite legal de 10%.

7. Relativamente ao **ponto 8.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social da Sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do nº 2 do artº 325-B do Código das Sociedades Comerciais.

8. Relativamente ao **ponto 9.** da Ordem de Trabalhos foi deliberada a apreciação favorável das Declarações da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração, respectivamente sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes.

Porto, 29 de Abril de 2016.

O Conselho de Administração,

(*Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira*)

(*Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa*)